

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD

### EDITAL № 2/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE VESTIBULAR UAB 2023.2

#### **ANEXO V**

#### ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

A pessoa aprovada nas reservas de vagas para estudantes de escola pública que possuam renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

#### 1. Trabalhadores assalariados - TA:

- 1.1. Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada;
- 1.4. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada, ou Documento de Arrecadação do eSocial (DAE), com recolhimento em dia, no caso de pessoa empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 2. Atividade rural – AR:

- 2.1. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

#### 3. Aposentados e pensionistas - AP:

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 4. Autônomos e profissionais liberais - APL:

- 4.1. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à pessoa candidata ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses;
- 4.5. Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome da pessoa candidata ou da mãe, ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

#### 5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

#### 6. Para pessoas candidatas que não possuem Documentos Comprobatórios – SDC:

- 6.1. Declaração de renda modelo fornecido pela instituição:
- 6.1.1. Declaração de Renda pessoa candidata maior de 18 anos (Modelo I deste anexo);
- 6.1.2. Declaração de Renda responsável legal (Modelo II deste anexo).

Observação: a pessoa candidata que não tenha renda comprovada e apresente a declaração de renda fornecida como modelo poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012).

### ANEXO V − ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA (EDITAL № 2/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE – VESTIBULAR UAB 2023.2)

#### DECLARAÇÃO DE RENDA - MODELO I (PESSOA CANDIDATA MAIOR DE 18 ANOS)

Eu,				, pessoa
candidata portadora do	RG nº			, CPF nº
	_, declaro que [ <i>mo</i>	arcar <b>uma</b> das (	opções]:	
( ) exerço atividade de _			, com re	nda mensal de
R\$				
( ) não exerço atividade	remunerada.			
Declaro ainda que a rei [quantidade] integrantes, não ult	•	•	•	sta por
Estou ciente de que a pre ensejará o cancelamento desta 2012).	-	•	•	
Estou ciente também de de Penal Brasileiro, sujeitando-se a cabíveis.		-	•	_
_			_de	de 20
	[Cidad	e] [dia]	[mês]	[ano]
	Assinatura da ne			

### ANEXO V − ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA (EDITAL № 2/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE – VESTIBULAR UAB 2023.2)

#### DECLARAÇÃO DE RENDA - MODELO II (RESPONSÁVEL LEGAL POR MENOR DE 18 ANOS)

	u, _								, pe	ssoa
portador nº		do	RG	nº 	responsável	legal	pela	pessoa	, cand	CPF data
										nº
 [marcar		ns opções]	<i>,</i> l:	CPF	nº				declaro	que
			lade de					, com	renda me	ensal
(	) não	exerço at	ividade re	munera	ada.					
					sal <i>per capit</i> valor de um				a por	
		=	=	_	e informação la Portaria N	=	=			
	rasileiro		•		ar declaração declarante		•			_
							de		de 20_	·
					[Cidade]	[dia]		[mês]	[a	ino]
			Assin	atura d	la pessoa res	ponsável le	egal		-	
						L	0			

## ANEXO V − ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA (EDITAL № 2/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE – VESTIBULAR UAB 2023.2)

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE RENDA (Exclusivo para pessoas candidatas com renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio. PREENCHA TODOS OS CAMPOS.)

1. IDENTIFICAÇÃO NOME:					IDA	ADE: TELEF	ONE(S):		
CURSO:	DME: IDADE: TELEFONE(S): PROVENIENTE DE QUAL CIDADE/ESTADO?								
2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO FAMILIA Quantas pessoas moram em sua residência	a (incluindo você)? _								
Descrição da situação das pessoas morado	ras da unidade dom T	iciliar, inclui	ndo você:						
NOME	PARENTESCO	IDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO*	VALOR BRUTO DA RENDA	DOCUME	DOCUMENTOS DE RENDA APRESENTADOS		
TOTAL DE RENDA FAMILIAR:									
OBSERVAÇÃO: o cálculo da renda <i>per capit</i> a é igual ao total da renda bruta da família dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio.  RENDA <i>PER CAPITA</i> :						( ) maior que 1 salário e meio ( ) menor que 1 salário e meio	OBSERVAÇÃO: verificar o valor do salário mínimo do ano civil no momento em que ocorreu o período de inscrição.		
LEGENDAS: *TA: Trabalhadores Assalariados /AR: Atividade Rural / AP: Aposentados e Pensionistas /APL: Autônomas e profissionais Liberais /RA-ABI: Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Imóveis /SDC: Sem Documentos Comprobatórios									
Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento desta (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012). Estou ciente também de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.  Assinatura da pessoa candidata									
PARA USO EXCLUSIVO DO IFCE									
3. RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO									
Observações:									
Técnico(a) responsável pela análise:						Em://			